



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 063, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 07/03/2019, que o servidor Srº JAMIL ROMANO DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº 45.437.195-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 059.646.859-86, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº 059 de 01/03/2016, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação – 40 hrs semanais, preste serviços no *Transporte Escolar Universitário*.

II – Conceder a partir de 07/03/2019, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (ônibus escolar), (grau médio 20%).

II – Fica revogada a portaria nº: 150 de 30/06/2017.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 07 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal